



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/027

Vitória, 11 de dezembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL nº 531/2025, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, através do OFÍCIO N°. 1645/2025 - SEDEC/GAB e anexos.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo

Ref. Proc.

10135770/2025 - PMV

30169/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 1645/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO N° 10135770/2025 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolizado sob o nº 30169/2025, concernente ao Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria do Sr. Vereador, **Luiz Paulo Amorim**, que propõe a denominação oficial de uma área localizada no bairro Santa Martha.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouro - SEDEC/GIU/CEL, com manifestação técnica sobre a área informada.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:051
37100781
CRISTHINE SAMORINI

Assinado de forma digital
por CRISTHINE
SAMORINI:05137100781
Dados: 2025.12.10
13:51:32 -03'00'

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 8 de dezembro de 2025

Em resposta ao processo 10135770/2025, que trata do Projeto de Lei nº 531/2025, de autoria do Senhor Vereador Luiz Paulo Amorim, que propõe a denominação oficial de uma área localizada no bairro Santa Martha, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o seguinte:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, constatando-se a existência de um portão, conforme demonstrado nas fotos anexas;
2. Em razão da presença do portão, não foi possível acessar a área, o que impossibilitou a definição quanto à sua natureza – se logradouro público ou área particular;
3. A denominação sugerida no projeto de lei **não consta** no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, pela indefinição quanto à sua natureza, **não é possível oficializar ou alterar sua denominação**, conforme previsto no artigo 48 da Lei nº 6.080/2003.

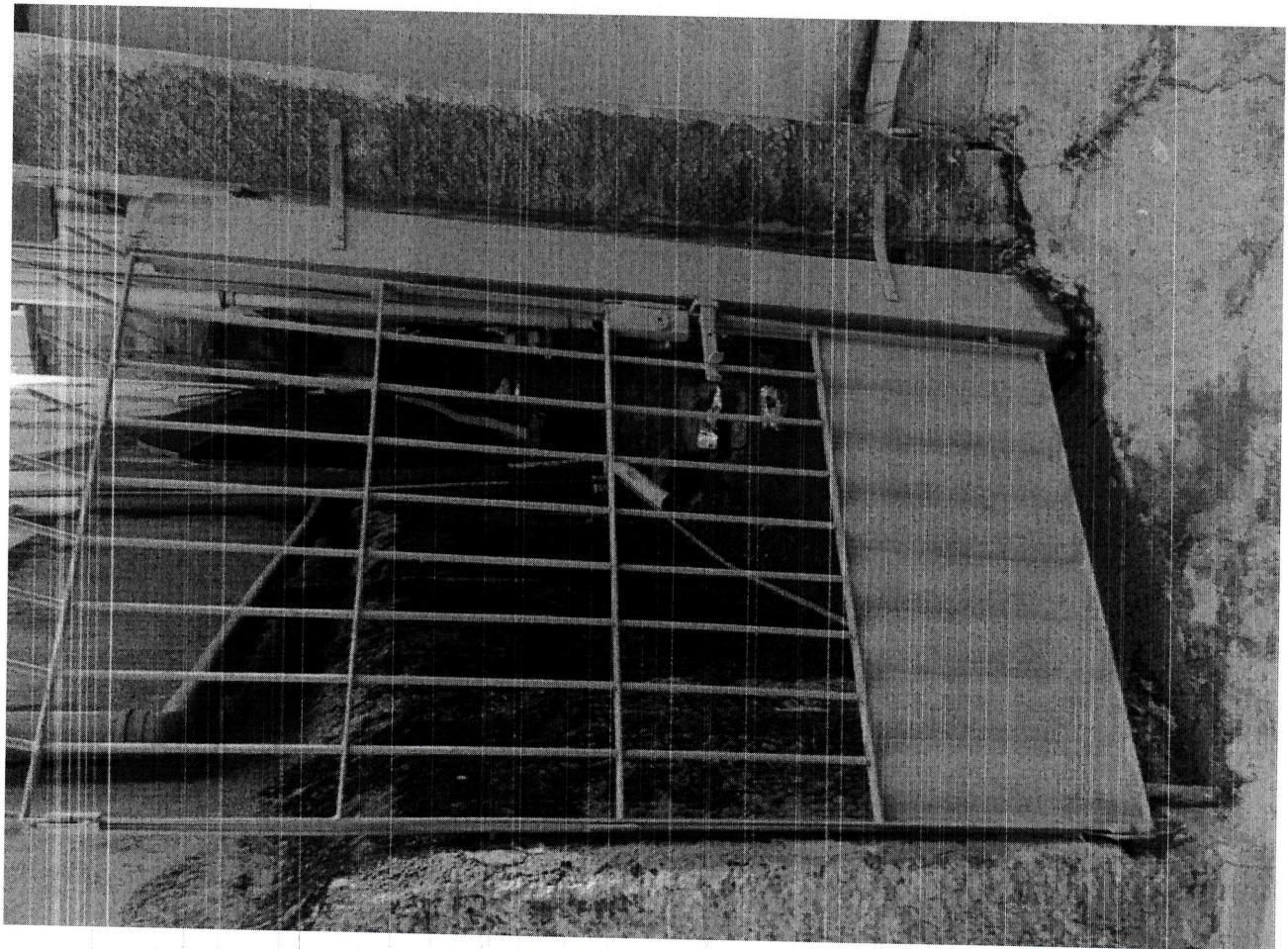
Assim, recomenda-se o **arquivamento do referido Projeto de Lei**.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF:
***.**79.607-** em 08/12/2025 11:34:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá
ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
B312AF27-09E0-4614-A84E-8DF7ED037DFF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 23/12/2025 16:21

Checksum: **CD89E6163C308CC17D32C543E9622BDB601F727F43ADBE18106B8551A6788DE6**